

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA –  
EDITAL Nº 001/2021**

**CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**, neste ato representada pelo **Gestor Municipal**, decreto N°019/2021,

**DIVULGA** a quinta etapa de candidatos convocados do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Rialma – Edital nº 001/2021.

**RESSALTA-SE QUE**, em virtude da situação de emergência e calamidade em todo o âmbito do Município de Rialma, Estado de Goiás, para fins de prevenção e combate a COVID-19, a convocação dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – EDITAL Nº 001/2021**, será regida por etapas, de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações publicadas no site: [www.mrassessoria.org](http://www.mrassessoria.org).

**Segue abaixo**, informações necessárias para contratação bem como a relação de candidatos da quinta etapa de convocação do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Rialma.

RIALMA, 05 de abril de 2021.



---

**OSMANO FAGUNDES DA COSTA**  
Gestor Municipal

### INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

- Cada candidato convocado terá o prazo imprerível de até 15 (quinze) dias úteis para apresentar-se na Secretaria Municipal a qual foi aprovado neste processo seletivo simplificado, munido da documentação exigida para a contratação.
  - Horário de funcionamento: 8h às 12h.
  - Endereço Secretaria Municipal de Administração: Av. Pedro Felinto Rêgo, Prédio Lírio do Vale nº 780, Rialma-Go.
  
- Documentos exigidos para contratação:
  - a) RG;
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de endereço atualizado;
  - d) Título de Eleitor (frente e verso);
  - e) Comprovante da última eleição;
  - f) Certificado de Reservista (homens) até 45 anos
  - g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
  - h) PIS/PASEP;
  - i) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal;  
**(Caso o candidato ainda não possua conta corrente no banco, não será cobrado a apresentação imediata deste comprovante.)**
  - j) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada do original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau.
  - k) Certidões:
    - Certidão Negativa Cível Estadual;
    - Certidão Negativa Criminal Estadual;
    - Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
    - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
    - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
    - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
  - l) **Exame admissional, realizado por médico ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO;**
  
- A quinta etapa de convocação deste Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Rialma – Edital 001/2021, contemplará o cargo da Secretaria Municipal de Administração, que encontra-se com necessidade imediata de contratação.
  
- As demais Secretarias Municipais, como já informado anteriormente, realizarão suas convocações na medida que apresentarem necessidades de contratação.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS DA QUINTA ETAPA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>APOIO DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1.	ANA LUCIA ANTÔNIA DOS SANTOS	<b>CONVOCADO</b>